



SUSTAÇÃO, até 06 de junho de 2023, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1.112/2022, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que altera o Código Tributário para reduzir a alíquota do IPTU de imóvel residencial em que haja, defronte de sua testada, ponto de ônibus instalado.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 06 de junho de 2023, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1.112/2022, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que altera o Código Tributário para reduzir a alíquota do IPTU de imóvel residencial em que haja, defronte de sua testada, ponto de ônibus instalado.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino